



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 893/2010

Concede férias à servidora da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUIS.	PERÍODO DE GOZO
1	Thais Danielle R. Gambarini	6.422.096-9 SSP-PR	Fundação Cultural	Diretora	2009/2010	26.07.2010 a 09.08.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1. Julho 12020
DE N.º 8939
UNUARAMA, 29.1.07 12020
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

CHIEF OF DIVISION
UNUARAMA